MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a lista de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Quadrimestre Suplementar de 2020 (Edital Nº35/2020).

1. CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Candidatos Aprovados para Mestrado

Nº de inscrição	nome	Classificação
22225	VINÍCIUS DE ÁVILA JORGE	1º
20331	IGOR OCASAQUE DE FREITAS BALIEIRO MIRALDO	2º
22221	LEONARDO HENRIQUE MARCELINO DA SILVA	3º
22278	RAFAEL SEVERINO DA SILVA	4º
20532	ANA CLARA GONZALEZ DE SOUZA	5º
22181	VALÉRIA RAFASHI	6º
22180	CAMILA COSTA PETROLEO	7º

1.2. Candidatos Aprovados para Doutorado

Nº de inscrição	nome	Classificação
22177	JOÃO PAULO CARVALHO MOURA	1º
22129	HENRIQUE BARBOSA SILVA	2º
20545	FERNANDA THEVENARD DOS SANTOS	3º
22174	DANIELE DE ARAUJO CELLA	4º
22120	PAMELA NOEMY LAURA RAMIREZ	5º

1.3. Candidatos Aprovados para matrícula no Doutorado (não classificados para bolsa)

nome
LEONARDO ALMEIDA BARBOSA

2. MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos ingressantes deverá ser realizada conforme calendário acadêmico da PROPG, de acordo com o disposto no endereço eletrônico http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/.

2.2. A solicitação de matrícula em disciplinas da Pós-graduação, para alunos ingressantes e veteranos, ocorrerá em data a ser divulgada e deverá ser realizada via Portal. Mais informações também podem ser encontradas no endereço eletrônico http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/.

2.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações, documentos e solicitações indicados no endereço http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/, para o Quadrimestre Suplementar de 2020.

2.4. É obrigatória a apresentação da carta de aceite do orientador no ato da matrícula.

3. BOLSAS DE ESTUDO

3.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital Nº35/2020, os alunos que solicitaram bolsa de estudo no ato da inscrição e que confirmarem a sua condição de dedicação exclusiva ao Programa mediante apresentação de declaração (disponível em http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/index.php/pt/formularios/), concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas podem ser obtidas na Portaria Nº002/2016 (http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/wp-content/uploads/2017/01/Portaria-002_2016-bolsas.pdf)

3.2. Os candidatos aprovados contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela Coodenação do Programa, conforme a disponibilidade das bolsas de estudos.

3.3. A previsão do número de bolsas de estudos a serem oferecidas e implementadas para o Quadrimestre Suplementar de 2020, seguindo o disposto no item 3.1, é de **duas (02) para o Mestrado** e **uma (01) para o Doutorado**. Tal previsão pode ser alterada sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade de recursos à época.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Outras informações podem ser obtidas no Edital Nº35/2020.

4.2. Os casos omissos e não previstos pelo Edital Nº35/2020 serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

4.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail **ppg.quimica@ufabc.edu.br** .

Janaina de Souza Garcia
Siape 1838759
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química